



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 48 /2021

De 01 de dezembro de 2021

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MUCURICI/ES.”**

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 41, da Lei nº 737/2019:

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade o seguinte:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, matrícula nº 000099, gratificação, nos termos do art. 41, da Lei nº 737/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em, 01 de dezembro de 2021


ROMÁRIO ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES